

DELIBERAÇÃO Nº 065.2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 567ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 311.2019, datada de 21/08/2019, a 1ª Etapa do Plano Estratégico da companhia, referente ao Ciclo 2019-2023, composta pelo Mapa Estratégico contemplando as Diretrizes Estratégicas (missão, visão e valores internos) e objetivos estratégicos para o horizonte de 05 (cinco) anos. Documento nº 0000029409/2019.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO